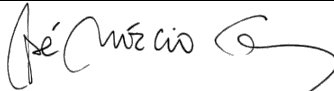




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000017/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 9.210, de 22 de janeiro de 1988.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O § 4º do art. 1º da Lei nº 9.210, de 22 de janeiro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 4º Os terrenos localizados nas Quadras J e Quadra K, do Loteamento denominado Quintas da Avenida II e que tenham frente para as Ruas César Luna, Dr. Geraldo Mostaro e Victório Zarantonello, passam a possuir zoneamento da Unidade Territorial (UT X) conforme previsto na Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

